



PROCESSO Nº 3.700/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2022

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 10/11/2022 (dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois), às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezessete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e três membros da Equipe de Apoio, as Sras. Elizabete de Oliveira Braga e Simone de Souza Cardoso e o Sr. Renan Moreira Raposo da Silva, havendo por objeto do Pregão Presencial para o Registro de Preços para aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com validade de 12 (doze) meses, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Após, o Sr. Pregoeiro prosseguiu anunciando aos presentes que iniciaria os trabalhos com a análise da documentação de credenciamento dos presentes, pelo que enfatizou que todos os documentos desta etapa deveriam ser entregues fora dos envelopes de habilitação e proposta.

Foram recolhidos os documentos de credenciamento e os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços das empresas presentes, estes devidamente lacrados.

Compareceram à sessão as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

1. A empresa **Fast Rio Comércio e Distribuição EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 21.766.049/0001-20, representada pelo Sr. **Walber Santos Pio Codeco**;
2. A empresa **JM William Comércio de Materiais Hospitalares Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.637.386/0001-60, representada pela Sra. **Jorgelaine Vieira de Almeida**;
3. A empresa **New Medic Comércio Atacadista de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.288.745/0001-29, representada pela Sra. **Fernanda Rocha da Silva Costa**;
4. A empresa **Start Med Distribuidora Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 16.776.949/0001-18, representada pela Sra. **Pamela Frez Carvalho**;
5. A empresa **A. L. Comércio e Serviços Ltda. - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 10.980.954/0001-61, representada pelo Sr. **Eliaquin Torres Correia Junior**;
6. A empresa **C. B. Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S/A** inscrita no CNPJ sob o nº 27.764.200/0001-77, representada pelo Sr. **Leonardo Cosendey Alves**;
7. A empresa **Lagos Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 41.598.956/0001-14, representada pelo Sr. **Alessandro Santos de Freitas**;



PROCESSO Nº 3.700/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2022

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

8. A empresa **Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 01.686.431/0001-16, representada pelo Sr. Milton Pimentel Costa;
9. A empresa **C. G. Lima Distribuidora Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 21.777.287/0001-30, representada pelo Sr. Philipe Guedes da Costa;
10. A empresa **Campos-Medicamentos EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 31.849.774/0001-15, representada pelo Sr. Wlisses Luiz da Silva;
11. A empresa **Power Med Material Hospitalar Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 42.241.234/0001-70, representada pelo Sr. Yuri Cavaliere Fernandes;
12. A empresa **NSB Distribuidora e Serviços Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 26.657.071/0001-55, representada pelo Sr. Walter Barbosa dos Santos Junior;
13. A empresa **Nova Linea Comércio de Produtos Farmacêuticos EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 32.350.180/0001-28, representada pelo Sr. Ademir Eduardo dos Santos;
14. A empresa **JMX Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 38.086.197/0001-04, representada pelo Sr. Leandro Miranda de Moraes;
15. A empresa **Eleve Comércio e Serviços Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 38.027.865/0001-14, representada pela Sra. Bárbara Vieira Nirello de Andrade;
16. A empresa **DPNT Comércio e Distribuição Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 41.113.359/0001-52, representada pelo Sr. Rafael Delgado Arruda;
17. A empresa **Carmed Distribuidora de Medicamentos Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 28.834.716/0001-03, representada pelo Sr. Vitor Hugo Medeiros Veras;
18. A empresa **Medsaude Distribuidora de Medicamentos Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 27.844.493/0001-00, representada pelo Sr. Felipe Vieira Freire;
19. A empresa **Gmed Distribuidora de Medicamentos EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 20.793.264/0001-57, representada pelo Sr. Gabriel da Silva Cardim;
20. A empresa **HRX Produtos Hospitalares Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 11.634.742/0001-95, representada pelo Sr. Carlos Henrique de Lima;
21. A empresa **Branco e Cruz Serviços e Comércio EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 08.336.009/0001-80, representada pelo Sr. Robson Pereira dos Santos;
22. A empresa **Lux Med Distribuidora de Medicamentos Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 11.595.806/0001-96, representada pelo Sr. Welthon Santana de Faria;
23. A empresa **Slim Med Produtos Hospitalares Ltda. - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 45.763.951/0001-50, representada pela Sra. Marlene Class Figueiredo;



PROCESSO Nº 3.700/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2022

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

24. A empresa Green Distribuidora de Medicamentos Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 29.866.886/0001-32, representada pelo Sr. Lucas Rebelo Rodrigues;
25. A empresa Farmabes Materiais Hospitalares Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 40.710.180/0001-10, representada pelo Sr. Bruno Emerich da Silva;
26. A empresa MLJ Distribuidora Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 36.403.055/0001-90, representada pelo Sr. Magson Bastos Guimarães;
27. A empresa Silitec Produtos Hospitalares Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 26.898.423/0001-64, representada pelo Sr. Ronald Pereira Seixas;
28. A empresa Marmed Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 20.159.008/0001-02, representada pelo Sr. Daniel da Silva Santos;
29. A empresa Especificarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 00.085.822/0001-12, representada pelo Sr. Paulo Fernando Pereira Seixas;
30. A empresa Gênesis Comércio Representação e Serviços Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 10.802.526/0001-49, representada pelo Sr. Nilton de Aguiar Barbosa;
31. A empresa S & B Distribuidora e Importadora de Medicamentos Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 19.308.719/0001-12, representada pelo Sr. Bruno Rodrigues da Silva;
32. A empresa FBC de Niterói Comércio e Serviços EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 22.341.240/0001-92, representada pelo Sr. Arthur Andrade Berriel;
33. A empresa Conexão Médica Comercial Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 05.359.481/0001-40, representada pelo Sr. Jose Carlos Tostes Padilha;
34. A empresa Medicom Rio Farma Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 39.499.710/0001-43, representada pelo Sr. Lucas Ramos Ribeiro;
35. A empresa Noromed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda. - ME inscrita no CNPJ sob o nº 12.391.412/0001-89, representada pelo Sr. Carlos Vinicius Carreiro Barbosa;
36. A empresa Getfarma Distribuidora de Medicamentos Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 07.309.478/0001-47, representada pelo Sr. Jair Vieira de Jesus;
37. A empresa J B T Indústria e Comércio de Importação e Exportação Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 27.168.027/0001-44, representada pelo Sr. Jean Carlo Carvalho Amaral Guimarães;

Ultrapassada a análise da documentação de credenciamento, foi constatado que todas as empresas presentes foram consideradas devidamente credenciadas a participar do certame, sem ressalvas. Após, o Sr. Pregoeiro franqueou o acesso aos documentos de credenciamento pelos



PROCESSO Nº 3.700/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2022

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

representantes das empresas para análise pessoal, solicitando sua rubrica na referida documentação, pelo que todos atestam plena vista à documentação.

Considerando o grande número de concorrentes na sessão, os representantes propuseram a formação de uma comissão para a conferência da documentação, pelo que, o fizeram, os representantes das empresas Carmed Distribuidora de Medicamentos Ltda., Medsaude Distribuidora de Medicamentos Ltda., Green Distribuidora de Medicamentos Ltda., Farmabes Materiais Hospitalares Ltda. e S & B Distribuidora e Importadora de Medicamentos Ltda. Ainda assim, o Pregoeiro reforçou que o acesso à documentação é livre e franqueado a todos os interessados.

Após finalizada a conferência, o Pregoeiro novamente franqueou o acesso aos documentos de credenciamento a todos os interessados, pelo que todos atestam plena vista à documentação.

Ato contínuo, procedeu-se a consulta da licitante junto ao site do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS para apuração acerca de eventuais impedimentos de participação, pelo que não consta qualquer restrição em desfavor das licitantes presentes.

Em seguida, o Sr. Pregoeiro anunciou aos presentes que, por conta da impugnação ao Edital de Licitação apresentada pela empresa Especificarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. e seguindo a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 3.700/2022 pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, ora Requerente, o item nº 026 do certame licitatório foi considerado cancelado, pelo que não serão aceitas propostas eventualmente apresentadas em relação ao referido item, mantendo-se todos os demais.

Imediatamente após o anúncio, o Sr. Presidente procedeu com o descerramento dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes do procedimento licitatório. Na presença dos representantes presentes, todos os documentos contidos nos envelopes foram extraídos. Considerando o volume de documentação apresentado, algumas das propostas apresentadas em caixas de papelão, as quais foram totalmente esvaziadas e colocadas à disposição dos presentes para verificação. Todos atestaram que nada consta no interior das caixas. O Sr. Presidente informa que, pela inviabilidade de integrar o procedimento administrativo, as caixas vazias serão destruídas.

Considerando o grande número de concorrentes e o alto volume de documentos apresentados, o Sr. Pregoeiro anunciou aos presentes que a sessão versará exclusivamente sobre a abertura dos invólucros contendo as propostas de preços dos licitantes para viabilizar o seu lançamento no sistema informatizado de licitações do Município, pelo que, após a devassa dos envelopes, a sessão será suspensa para análise de mérito das propostas e os devidos lançamentos, ao passo que será marcada nova data para o início da etapa de lances.

Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro apresentou aos presentes a documentação de propostas de preços entregue, pelo que solicitou a rubrica dos licitantes nos documentos inicialmente apresentados, informando a todos que a vista à documentação inicialmente apresentada, não possui característica de análise de mérito, a qual será realizada internamente, tratando-se de ato formal de segurança necessário à internalização dos documentos.

Para dar ainda mais celeridade e dinamismo à sessão, o Sr. Pregoeiro distribuiu aleatoriamente o conteúdo dos envelopes devassados à comissão de licitantes formada para análise



[Handwritten mark]

PROCESSO Nº 3.700/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2022

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

e rubrica da documentação, pedindo a estes que rubricassem os documentos individualmente. Ainda assim, o Pregoeiro reforçou que o acesso à documentação é livre e franqueado a todos os interessados.

Após finalizada a conferência, o Pregoeiro novamente franqueou o acesso aos documentos de credenciamento a todos os interessados, pelo que todos atestam plena vista à documentação. Os presentes atestam que toda a documentação de proposta de preços foram rubricadas por ao menos um dos prepostos das empresas concorrentes.

Em seguida, o Sr. Pregoeiro requereu aos licitantes que rubricassem os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas participantes em seus fechados e emendas, pelo que, após, procedeu com o lacramento dos envelopes, os quais ficarão sob posse da Comissão. Os licitantes presentes atestam a plena inviolabilidade dos invólucros.

Por fim, o Sr. Pregoeiro informou que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitatório, inclusive quanto à sua continuidade, será publicada no portal da transparência do município, pelo que recomenda aos licitantes que visitem diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes ainda presentes na sessão, registrando-se que alguns daqueles deixaram a sessão sem prévio aviso à Comissão.

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO

RENAN M. RAPOSO DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

ELIZABETE DE OLIVEIRA BRAGA
EQUIPE DE APOIO

SIMONE DE SOUZA CARDOSO
EQUIPE DE APOIO

Fast Rio Comércio e Distribuição EIRELI - EPP

JM William Comércio de Materiais Hospitalares Ltda.

New Medic Comércio Atacadista de Med e Mat Hospitalar Ltda. *Thomas S.D. Machado*

Start Med Distribuidora Ltda.

A. L. Comércio e Serviços Ltda. - ME

C. B. Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S/A



PROCESSO Nº 3.700/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2022

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Lagos Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda. _____

Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda. _____

C. G. Lima Distribuidora Ltda. _____

Campos-Medicamentos EIRELI _____

Power Med Material Hospitalar Ltda. _____

NSB Distribuidora e Serviços Ltda. _____

Nova Linea Comércio de Produtos Farmacêuticos EIRELI _____

JMX Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda. _____

Eleve Comércio e Serviços Ltda. _____

DPNT Comércio e Distribuição Ltda. _____

Carmed Distribuidora de Medicamentos Ltda. _____

Medsaude Distribuidora de Medicamentos Ltda. _____

Gmed Distribuidora de Medicamentos EIRELI _____

HRX Produtos Hospitalares Ltda. _____

Branco e Cruz Serviços e Comércio EIRELI _____

Lux Med Distribuidora de Medicamentos Ltda. _____

Slim Med Produtos Hospitalares Ltda. - EPP _____

Green Distribuidora de Medicamentos Ltda. _____

Farmabes Materiais Hospitalares Ltda. _____

MLJ Distribuidora Ltda. _____

Silitec Produtos Hospitalares Ltda. _____

Marmed Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda. _____

Especifarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. _____

Gênese Comércio Representação e Serviços Ltda. _____



PROCESSO Nº 3.700/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2022

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

S & B Distribuidora e Importadora de Medicamentos Ltda. 

FBC de Niterói Comércio e Serviços EIRELI - EPP 

Conexão Médica Comercial Ltda. 

Medicom Rio Farma Ltda. - EPP 

Noromed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda. - ME 

Getfarma Distribuidora de Medicamentos Ltda. _____

J B T Indústria e Comércio de Importação e Exportação Ltda. _____

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 19308719000112 2234124000192 05359481000140 39499710000143 12391412000189 07309478000147 27168027000144

Tipo de sanção: Decisão Administrativa liminar/cautelares que impeça contratação Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação
Decisão judicial liminar/cautelares que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão
Impedimento - Lei do RDC Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005 Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ
Inidoneidade - Lei de Licitações Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral
Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal
Suspensão - Lei das Estatais Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 10/11/2022 09:30:45

Data da última atualização: 09/11/2022 20:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

A large area of the page is covered with numerous handwritten signatures and scribbles in blue ink. The signatures vary in style, some appearing as simple initials or names, while others are more complex and stylized. The scribbles consist of various loops, lines, and marks, some of which appear to be overwriting or crossing out text. The overall appearance is that of a document that has been heavily handled or signed by multiple individuals.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 08336009000180 11595806000196 45763951000150 29866886000132 40710180000110 364030550000190 268984230000164 201590080000102
00085822000112 10802526000149

Tipo de sanção: Decisão Administrativa liminar/cautelares que impeça contratação Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação

- Decisão judicial liminar/cautelares que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão
- Impedimento - Lei do RDC Impedimento, Art. 28, Decreto 5450/2005 Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ
- Inidoneidade - Lei de Licitações Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral
- Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal
- Suspensão - Lei das Estadais Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 10/11/2022 09:30:45

Data da última atualização: 09/11/2022 20:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 42241234000170 26657071000155 32350180000128 38086197000104 38027865000114 41113359000152 28834716000103 27844493000100
20793264000157 11634742000195

Tipo de sanção: Decisão Administrativa liminar/cautelar que impeça contratação Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação
Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão
Impedimento - Lei do RDC Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005 Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ
Inidoneidade - Lei de Licitações Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral
Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal
Suspensão - Lei das Estatais Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 10/11/2022 09:30:45

Data da última atualização: 09/11/2022 20:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANZIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

A large area of the page is covered with numerous handwritten signatures and scribbles in blue ink. These marks are scattered across the table area and extend into the margins, obscuring the underlying data and text. The signatures vary in style, with some appearing to be initials or full names, while others are more abstract scribbles.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 21766049000120 05637386000160 25288745000129 16776949000118 10980954000161 27764200000177 41598956000114 01686431000116

21777287000130 31849774000115

Tipo de sanção: Decisão Administrativa liminar/cautelar que impeça contratação Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação

Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão

Impedimento - Lei do RDC Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005 Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ

Inidoneidade - Lei de Licitações Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei Eleitoral Proibição - Lei Eleitoral

Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal

Suspensão - Lei das Estatais Suspensão - Lei de Licitações Suspensão - Legislação Municipal

LIMPAR

Data da consulta: 10/11/2022 09:30:45

Data da última atualização: 09/11/2022 20:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANÇIONADO	NOME DO SANÇIONADO	UF DO SANÇIONADO	ORÇÃO/ENTIDADE SANÇIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado